



MUNICÍPIO DE GOIANÁPOLIS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 184º/2022.

O Gestor, JEOVA LEITE CARDOSO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE TRANSPORTES, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: Sec. de Obras, Serv. Urbanos e Rurais, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
208	2	24	15	452	1304	335	3.3.90.39	100	Municipal	32400,0000

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

MOZANDIR FELIZARDO MAGALHAES 01551802155, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 46.518.540/0001-62, conforme Processo de dispensa.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		12,0000	SV	2700,0000	2700,0000
TOTAL VENCEDOR						32400,0000

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE TRANSPORTES de GOIANÁPOLIS-GO, aos 20/06/2022.

JEOVA LEITE CARDOSO
Gestor

JEOVA LEITE CARDOSO
Prefeito